



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E	
nº: 33761	pág. 517
de: 14, 05, 2018	
Caderno: Public. Diversos	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 173/2018	
INTERESSADO (A):	Danielly Santos Minhos
ASSUNTO:	Inadimplência de Prestação de Contas no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD, Resolução nº 018/2015-CD/FAPEAM.
PROCESSO Nº:	062.02889.2015-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a inadimplência da bolsista **Danielly Santos Minhos**, na Prestação de Contas Técnica Final da bolsa de Mestrado na modalidade MS-I concedida pela Decisão nº 088/2015-CD/FAPEAM, para participar do Programa de Pós-Graduação em História – POSGRAD – UFAM, sob a orientação do Dr. César Augusto Bubolz Queirós;

c) o parecer nº 94/2018-ASJUR/FAPEAM, que opina pela devolução do recurso concedido à interessada por descumprimento do art. 7º, incisos XIV e XV da Resolução nº 018/2015, Cláusula Quarta, itens 4.14 e 4.15 do Termo de Compromisso e Responsabilidade, bem como pela aplicação de penalidade prevista na Resolução nº 003/2017,

### DECIDE:

I DETERMINAR a devolução dos valores recebidos pela Senhora **Danielly Santos Minhos**, no âmbito do POSGRAD, Resolução nº 018/2015-CD/FAPEAM, na importância de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), a ser atualizado monetariamente, em razão da ausência da Prestação de Contas Técnica Final;

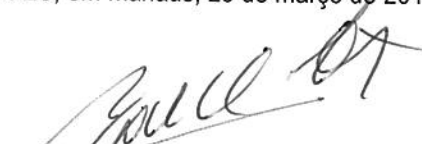
II APLICAR penalidade com permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme disposto na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

III CIENTIFICAR a interessada da Decisão do Colegiado;

IV ENCAMINHAR cópia dos autos do processo administrativo à Procuradoria-Geral do Estado – PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos nos termos do art. 2º, §3º da Lei nº 6.830/1980.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 28 de março de 2018.

  
**Dêrcio Luiz Reis**  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
**Edson Barcelos**  
Presidente

  
**Ordival Leite Rubim Filho**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro